LEI MUNICIPAL N° 200/06.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a dá nome à Biblioteca Pública Municipal e ao Salão Nobre, ambos instalados na Casa da Cultura, localizada na Rua 15 de Novembro sn.º Centro, município de Codajás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – L.O.M.

Faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **"Mozart Faria"**, **a Biblioteca Pública Municipal,** instalada na **Casa da Cultura,** localizada na Rua 15 de Novembro sn.º Centro, município de Codajás.

Art. 2º - Fica denominada **"Antônio Lima Sampaio"**, **a Galeria Salão Nobre,** instalada na **Casa da Cultura,** localizada na Rua 15 de Novembro sn.º Centro, município de Codajás.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Codajás, Estado do Amazonas, em 17 de maio de 2006, 68º aniversário de elevação à categoria de cidade.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS CONFORME DISPOSTO NO ART. 102§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
EM 17 / 05 / 2006
SEC. ADMINISTRAÇÃO